



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**REQUERIMENTO Nº 11.761 /2024.**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando as ações do Programa Cidadão no Município de Aparecida-PB.

**JUSTIFICATIVA**

A oferta das ações do Programa Cidadão no município de Aparecida-PB, alto sertão paraibano, pelo Governo do Estado da Paraíba é uma iniciativa fundamental para assegurar o pleno exercício da cidadania aos seus habitantes. Documentos oficiais são a base para a participação ativa na sociedade e para o acesso a direitos e serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social.

A regularização documental é especialmente crítica em áreas onde a população enfrenta barreiras burocráticas ou econômicas que dificultam a obtenção desses documentos. Sem eles, os cidadãos ficam à margem de processos eleitorais, não podem formalizar empregos ou acessar programas de governo. Isso perpetua ciclos de pobreza e exclusão social.

Portanto, a implementação do Programa Cidadão em Aparecida-PB é uma medida de inclusão social que promove igualdade de oportunidades, fortalece a democracia e contribui para o desenvolvimento socioeconômico do município. Ao garantir que todos os cidadãos possam obter seus documentos de forma acessível e descomplicada, o Estado da Paraíba demonstra compromisso com o bem-estar e a dignidade de sua população.

Sala das Sessões em 25 de março de 2024.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*